



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4368 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 176 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	12
Câmaras Criminais	16
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	16
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	16
Processo Crime	18
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	18
Crime	51
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	56
Crime	71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	73
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	73
Interior	78
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	84
JUSTIÇA DO TRABALHO	86
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	94
EDITAIS JUDICIAIS	176

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00239

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6934/95-3, resolve

NOMEAR

MÁRCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00240

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1938/95-4, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 12 de janeiro do ano em curso, LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Salto do Lontra, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00241

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5323/95-7, resolve

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

EXONERAR

a pedido e a partir de 31 de janeiro do ano em curso, VERALICE WERLE, do cargo de Agente de Limpeza, PJ-II, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00242

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3905/95-9, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 23 de janeiro do ano em curso, ROGÉRIO AZEVEDO CHAVES, do cargo de Comissário de Vigilância de Menores, PJ-II, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00243

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8851/95-1, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 23 de fevereiro do ano em curso, EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, do cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00244

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63586/94-9,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a NELSON DOS SANTOS, no cargo de Escrivão Distrital de Vassoural, Comarca de Ibaiti, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-5, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Escrivão Distrital de Comarca de entrância intermediária, segunda classe, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e dez por cento (10%) de adicionais do plano anual, de acordo com os §§ 2º e 3º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52384/94-7, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Gabinete da Presidência deste Tribunal, até 31 de dezembro do ano em curso, SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Escrivão Distrital de São Pedro do Florido, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

Curitiba, 22 de março de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000593

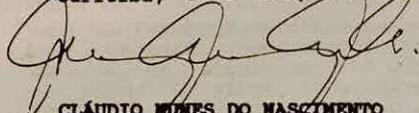
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5325/95-3, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 220, de 24 de janeiro de 1995, referente a disposição de WANESSA REGINA DE OLIVEIRA, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000594

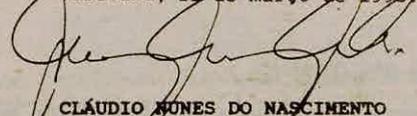
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5325/95-3, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 206, de 23 de janeiro de 1995, referente a disposição de NILCE HEY SHMIDT, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000595

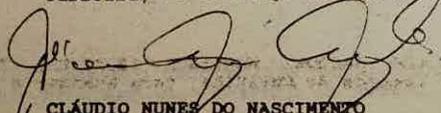
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5325/95-3, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 218, de 24 de janeiro de 1995, referente a disposição de GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, a partir de 13 de março do ano em curso, apreciar liminar nos autos abaixo relacionados, da 18ª Vara Cível da mesma Comarca:

01. Autos nº 075/95 - Busca e Apreensão - Banco Itaú X Amauri G. Ramos;

02. Autos nº 109/95 - Busca e Apreensão - Banco A.J. Renner X Hamilton Ribeiro da Silva;

03. Autos nº 110/95 - Busca e Apreensão - Banco A.J. Renner X Adir da Luz Ferreira da Silva.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS PONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000597

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os processos urgentes da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 15 de março do ano em curso, durante as férias do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS PONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000598

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições,

proferir decisões nos autos nº 774/92, de Prestação de Contas e nº 194/93, de Indenização, da 3ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000599

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11017/95-0, resolve

D E S I G N A R

o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Ordinária de Indenização, sob nº 4655, movida por Rodmilda Luiza Kuss contra Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, em virtude do impedimento manifestado pela Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000600

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8858/95-5, resolve

D E S I G N A R

o Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª Vara de Família da mesma Comarca, nos autos sob nº 2065/94, de Ação de Alimentos, em que figura como requerente Leonice Soares Figueiredo Basto e requerido Antonio Augusto Figueiredo Basto, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000601

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 16 de março do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000602

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 02 a 15 de março do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000603

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara Cível da

mesma Comarca, a partir de 16 de março do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000604

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 18ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 16 de março do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000605

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MAGNUS VINICIUS ROX, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, para atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 16 de março do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000606

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para apreciar os processos com final par, da 2ª Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca, ficando, os de final ímpar e as audiências de responsabilidade do Substituto.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000607

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para atender, no período de 09 a 12 de março do ano em curso, a 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da licença do Titular.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000608

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NABOR NISBYEAWA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para atender, a partir de 15 de março do ano em curso, os feitos urgentes da 4ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da licença do Titular.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000609

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições e a partir de 20 de março do ano em curso, atender os feitos urgentes da 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000610

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a partir de 16 de março do ano em curso, a 11ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da vacância do cargo em questão.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000611

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8859/95-1, resolve

DESIGNAR

a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª Vara de Família da mesma Comarca, nos autos sob nº 1389/90, de Agravação de Alimentos, em que figura como requerente Roseli Pires da Cruz e requerido Delcio Novick, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000612

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9284/95-6, resolve

CONCEDER

à Bacharel SILVIA CRISTINA LEMOS DE CAMPOS FANCHIN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000613

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12562/95-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000614

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21272/89, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO

o item II, da Portaria nº 255, de 03 de fevereiro de 1995.

II - RETIFICAR

a Portaria nº 1459, de 04 de setembro de 1987, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor do Doutor MI-

GUEL HÖRST BOMPEIXE KOHLER, então Juiz de Direito da 10ª vara Cível da Comarca de Londrina, por serviços prestados à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, é de duzentos e oitenta e sete (287) dias, correspondente aos períodos de 21.10.58 a 30.11.58 (41 dias), de 04.03.59 a 12.06.59 (101 dias) e de 26.12.61 a 19.05.62 (145 dias), e não como figurou, excluindo-se assim, o tempo de dois (02) anos e cento e doze (112) dias, correspondente ao período de 13.06.59 a 02.10.61.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000615

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3942/95-4, resolve

A U T O R I Z A R

SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País no período de 08 de fevereiro a 09 de março do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000616

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11210/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

A U T O R I Z A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, membro deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções no dia 17 de março do ano em curso, a fim de participar, em Foz do Iguaçu, do II FÓRUM DE DIREITO ECONÔMICO.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000617

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12770/95-9, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Guarapuava, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 17 e 18 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000618

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1265/95-7, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 09 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 944/91.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000619

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1972, de 21 de setembro de 1994, que designou a Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Medida Cautelar de Sustação de Protesto sob nº 523/94, em virtude da designação de outro magistrado para a mencionada Vara.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000620

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7724/95-0, resolve

L O T A R

JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador GIL TROTA TELLES, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000621

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1893/95-5, resolve

L O T A R

MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO, Redator, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Imprensa, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000622

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9275/95-4, resolve

L O T A R

LUIZ FERNANDO PATITUCCI, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000623

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8926/95-4, resolve

L O T A R

RUDIMAR CRISTOFOLLI, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, a partir de 23 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000624

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4027/95-3, resolve

C O N C E D E R

a SILVANA FERREIRA LUZ PESSOA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000625

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13038/95-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000626

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5508/95-7, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais e de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

a) cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.02.84 e 10.08.89, antecipado pela incorporação procedida através da Portaria nº 1479/86; e

b) cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.08.89 e 10.08.93.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000627

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4282/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

a) cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21.09.88 e 23.01.93, antecipado pelas Portarias nºs 1336/91 e 2519/92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70; e

b) sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1976, nos termos do artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000628

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6443/95-8, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.07.86 e 06.07.91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000629

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 16 de março do ano em curso, o item 06 da Portaria nº 311, de 10 de fevereiro de 1995, que designou o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 18ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 23 de março de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000630

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8102/95-3, resolve

DISPENSAR

pelo prazo de um (01) ano, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, SANDRA REGINA MORAES, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para frequentar Curso de Especialização, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000631

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender os processos urgentes da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 14 de março do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000632

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, para presidir, a partir de 13 de março do ano em curso, os autos sob nº 35/94 da Comarca de Jaguapitã, em que figuram como réus Sebastião Cândido Fernandes e Sérgio Ricardo Pinheiro, com fundamento no artigo 102, § 3º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000633

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para proferir decisões nos autos criminais abaixo relacionados da Comarca de Rio Branco Sul, por impedimento do Juiz Titular:

- 01) Autos nº 011/86;
- 02) Autos nº 078/90;
- 03) Autos nº 011/91;
- 04) Autos nº 088/91;
- 05) Autos nº 102/91;
- 06) Autos nº 072/92;
- 07) Autos nº 011/93;
- 08) Autos nº 019/93; e
- 09) Autos nº 214/94.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000634

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo de suas atribuições e a partir de 20 de março do ano em curso, atender os feitos urgentes da Comarca de Paraíso do Norte, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000635

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9425/95-2, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO ZENKITI TAYAMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Rolândia, até a assunção do Juiz Substituto da Seção Judiciária, para funcionar na Comarca de Jaguapitã, nos autos sob nº 19/95 de Arrolamento, em que é inventariante Luiza Maria da Silva Gomes e Inventariado Antonio Correia Gomes, em virtude do impedimento manifestado pela Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000636

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 29/95

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo nominados, para atenderem os casos de "habeas-corpus", pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como, conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator, conforme segue:

1ª SEMANA DE PLANTÃO: 23.02.95 a 1ª.03.95
JUIZ DE DIREITO: Doutor GAMALIEL SEME SCAFF

2ª SEMANA DE PLANTÃO: 02.03.95 a 08.03.95
JUIZ DE DIREITO: Doutor ROBERTO DE VICENTE

3ª SEMANA DE PLANTÃO: 09.03.95 a 15.03.95
JUIZ DE DIREITO: Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA

4ª SEMANA DE PLANTÃO: 16.03.95 a 22.03.95
JUIZ DE DIREITO: Doutor GUILHERME LUIZ GOMES

5ª SEMANA DE PLANTÃO: 23.03.95 a 29.03.95
JUIZ DE DIREITO: Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Avenida Cândido de Abreu, nº 277.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Curitiba, 23 de março de 1995.

OSIRIS FORTOURA
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 39/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOSE CARLOS VIEIRA	001 0036463-0
MANOEL GERALDO TOLEDO COSTA	001 0036463-0
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	001 0036463-0
OSVALDO GIMENES	001 0036463-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0036463-0
COMARCA : LONDRINA
VARA : 1A VARA DE FAMILIA
AGRAVANTE : A P
ADVOGADO : JOSE CARLOS VIEIRA
ADVOGADO : MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA
AGRAVADO : V B S
ADVOGADO : OSVALDO GIMENES
ADVOGADO : MANOEL GERALDO TOLEDO COSTA
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

DESPACHO : Tendo em vista que, conforme o documento de f. 103, ocorreu a morte do Agravante, suspendo o presente procedimento, de conformidade com o paragrafo 1o. do art. 265 do CPC.
Vista a Agravada.
Int.
Em 20.3.95.
Des.Pacheco Rocha,
Relator

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANADYR DE CASTRO	001 0000629-5
EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	001 0000629-5
EDUARDO ZELAK	001 0000629-5
PEDRO HENRIQUE XAVIER	001 0000629-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0000629-5
No. ANTIGO : 84.01.00928
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DE FAMILIA
APELANTE : H V R L
APELANTE : K D L T
APELANTE : K D L
APELANTE : E C C L
ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE XAVIER
APELANTE : F J L
ADVOGADO : EDUARDO ZELAK
APELANTE : T F G L
ADVOGADO : ANADYR DE CASTRO
APELADO : E D E B A V H
ADVOGADO : EDGARD KATZWINKEL JUNIOR
INTERESSADO : C C L
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR CONV. : JUIZ ANGELO ZATTAR
REVISOR : DES. NEBI CALIXTO
REVISOR CONV. : JUIZ MUNIR KARAM

DESPACHO : H.V.R.L., K.D.L.T., K.D.L. e E.C.C.L., em 15 (quinze) dias cumpram o despacho de fls. 540, indicando o endereço da residencia de M.M.E.V.H., a fim de que se providencie o determinado no item III da decisao de fls. 552/557, ou seja, a expedicao de carta rogatoria para que intimada esta, constitua novo Procurador e se manifeste nos autos do processo quanto ao seu interesse no prosseguimento ou nao da demanda.
Curitiba, 17 de março de 1995.
Juiz Convocado Angelo Zattar,
Relator

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 46/95

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOEL SAMWAYS NETO	001 0039999-7
LUIR CESCHIN	001 0039999-7
PEDRO DONAISKI	001 0039999-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0039999-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : PEDRO DONAISKI
ADVOGADO : LUIR CESCHIN
ADVOGADO : JOEL SAMWAYS NETO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR CONV. : JUIZ MUNIR KARAM

DESPACHO : VISTOS, etc.
O ESTADO DO PARANA impetrou mandado de segurancia contra despacho do Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara da Fazenda Publica, que determinou a expedicao de officio ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egregio TRIBUNAL DE JUSTICA, para que requestasse ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA o pagamento da importancia de R\$ 1.046.806,28, relativa a honorarios advocaticios, na acao ordinaria de indenizacao sob no. 397/79, no prazo de 90 dias.
A ilustre autoridade coatora acolheu a tese pela qual, em se tratando de verba alimenticia, como a relativa a honorarios advocaticios, nao ha como cogitar-se da expedicao de novo precatório, para haver diferencas homologadas por sentenca transita em julgado.
O fundamento estaria no art. 100, caput, da Constituicao Federal, que estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda, em virtude de sentenca judiciaria, far-se-ao exclusivamente na ordem cronologica de apresentacao dos precatorios, a execcao dos creditos de natureza alimenticia.
Mas o ESTADO DO PARANA redargui que tal exegese nao pode ser feita com indiferenca ao disposto

01. AÇÃO PENAL N. 28/94 - Antonio Francisco da Silva/outros - "Intimá-lo de que foi designado o dia 29.06.95, às 14 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento, bem como intimá-lo na hipótese da defesa pretender que alguma de suas testemunhas, se houver seja intimada para a audiência deverá requerer com antecedência mínima de dez dias, ficando ciente que não serão deferidos pedidos para intimação ou oitiva de testemunhas por Carta Precatória, nos termos do artigo 18 § único da Lei n. 4.898/65" - Adv. Dr. LUIZ A. ASSUNÇÃO DE ARAÚJO.

02. AÇÃO PENAL N. 51/94 - Fernando Chibiaque - "Apresentar Defesa Prévia, no prazo de três (3) dias" - Adv. Dr. SADI MEINE.

03. AÇÃO PENAL N. 32/91 - Aparecido Pedro - "Intimá-lo para que no prazo de cinco (05) dias, manifeste-se sobre testemunha arrolada na denúncia e Defesa, não encontrada". Adv. Dr. IGNIS CARDOSO DOS SANTOS.

ROLÂNDIA

COMARCA DE ROLÂNDIA/PR.

(VARA CRIMINAL, FAMILIA E ANEXOS)

JUIZ ALBERTO JOSÉ LUDOVICO

RELAÇÃO Nº 04/95.

AP. 87/94 - réu JAIR MARINO DA SILVA - audiência dia 19.04.95, às 13,30 hs. Adv. MARIA DEISE TORINO.

AP. 94/94 - Réus JOÃO TIMM e outros - a defesa para os fins - do art. 500 do CPP. Adv. JOAQUIM DA CRUZ e CLODOALDO DE SOUZA.

AP. 95/94 - Réus ELIEL JOSÉ CORREIA e outra - a Defesa a fim - de apresentar Memoriais em cinco dias. Adv. JUNIOR GOMES.

AP. 13/95 - FLAVIO LUIZ BITTENCOURT - audiência dia 26.04.95, - às 13,30 hs. Adv. JOSÉ CARLOS BELITANI.

AP. 155/94 - Réu Denilson Storino de Oliveira - a defesa para / os fins do art. 499 do CPP. Adv. LUIZ FERNANDO CUNHA.

AP. 141/94 - Réu ANGELINO CARLOS LUCAS - audiência de Inst. e - Julg. dia 26.04.95, às 14,30 hs. Adv. JOÃO CARLOS R. GOMES, OTTO FEUCHT e LUIZ DE OLIVEIRA NETO.

AP. 148/94 - Réu JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA - audiência dia 09.05.- 95, às 13,30 hs. Adv. IRINEU ANTONIO BERTAN.

FAMILIA

Autos nº 337/94 - Ação de Alimentos - E.S. X S.O. S. audiência de Instrução e julgamento dia 09.05.95, às 14,30 horas. Adv. LEILIO SHIRAHISHI TOMANAGA.

SERTANOPOLIS

= ÚNICA VARA CRIMINAL =

JUIZ DR. FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR.

RELAÇÃO Nº 01/95

01. AÇÃO PENAL 04/93-Waldemar Barbosa do Nascimento, vulgo "Carrapi cho". Extinta a punibilidade relativamente à contravenção penal com fulcro no art.109,VI, ambos do CP. Com relação ao delito de lesões corporais à Ação Penal terá seu curso normal. Adv. Dr. Roseli Erci Monteiro Godói.

02. QUEIXA CRIME 39/92-Antonio Casagrande X Pedro Calciolari Netto. Anulado o processo desde o despacho de recebimento da denúncia, inclusive (fls.11), com fulcro no artigo 564, inc.III, letra "b", do CPP., custas processuais pelo querelante. Adv. Dr. Tony Alves.

03. AÇÃO PENAL 33/92-Mauro Aparecido Casagrande. Julgada extinta, aplicando-se analogicamente os artigos 43, inciso III, do CPP., e artigo 267, inc.VI, do CPC., pelo reconhecimento da carência de ação pelo MP. Adv. Dr. Tony Alves.

04. AÇÃO PENAL 14/91-João Carlos Stica-Expedição de Carta Precatória à Piraquara-Pr., inquirição testemunha denúncia. Adv. Dr. Orivaldo Modesto de Oliveira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0263

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0700/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA para acompanhar as investigações destinadas a apurar as circunstâncias em que se deu a morte de GILSON OLSTAN GARCIA, ocorrida no dia 05 de fevereiro do fluente no Complexo Médico do Manicômio Judiciário de PIRAQUARA.

Curitiba, 02 de março de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 012/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 74, inciso III, parágrafo 1º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 010, de 08 de fevereiro de 1.995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000379/94-PGJ, decide

APOSENTAR

a pedido, o doutor JOSÉ NORIVAL DA SILVA, R.G. nº 698.142-9 / PR., no cargo de Promotor de Justiça de entrância final, junto a 10ª Vara Cível da comarca de LONDRINA, conforme os cálculos e certidão nº 027/95 do Departamento de Recursos Humanos desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 118, inciso 1, alínea "g", da Constituição Estadual, com os proventos de inatividade a que faz jus, consistentes em vencimento básico, verba de representação e adicionais alusivos a 05 (cinco) quinquênios.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

Replicado por incorreção

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR

EDITAL DE PRAÇA EM BENS DA EXECUTADA IMOBILIARIA URBIS LTDA., BEM COMO INTIMAÇÃO DA MESMA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR IRAJA PRESTES MATTAR, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA JUÍZO E CARTORIO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que correrá em Cartório, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL, sob nº 4.333, em que é exequente MUNICIPIO DE CURITIBA e executada IMOBILIARIA URBIS LTDA, que no dia 12 de abril próximo vindouro, às 14:10 horas, em frente ao Cartório deste Juízo, será levado à PRAÇA o bem penhorado à executada, constante de: lote nº 4, da quadra 103, da planta Cajuru IV desta Capital, medindo 17,00m de frente para a Rua 12, atual Rua Germania, por igual metragem na linha de fundo, onde confronta com o lote nº 6, tendo 28,00m de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando no lado direito de quem da rua olha, com o lote nº 3, no lado esquerdo com a rua Reinaldo Thá, com a qual faz esquina; coma a área de 476,00m2. Ind. fiscal 28.242.004.000, matrícula nº 34.523 da 4ª Circunscrição Imobiliária desta Capital. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS). No dia e hora supra descritos o bem acima mencionado será levado à PRAÇA, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no endereço supra aludido e será arrematado por quem maior lance oferecer. - Pelo presente, fica ainda INTIMADO o representante legal da Executada, da PRAÇA designada, ficando também ciente que na eventualidade do ato acima referido não poder ser realizado na data indicada, fica transferido para o dia imediatamente seguinte, no mesmo horário. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedido o presente edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. EU OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.

IRAJA PRESTES MATTAR
Juiz de Direito

P-80,00 P-4829

(Sergio Alves Dreher), Escrivão de Cível, Cº
 Alcindo e Anxos, o datilografai e subscrevi.

G-P-4824

Mário Carlos Carneiro
 Juiz de Direito.

SÃO JOSE DOS PINHAIS

COMARCA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANA
 CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CIVEL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DORALICE DA CONCEIÇÃO VIDAL - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, ETC. FAZ SABER

QUE POR ESTE JUÍZO SE PROCESSAMOS AUTOS NUMERO 250/94 DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, EM QUE É EXEQUENTE - CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL COLONIA RIO GRANDE, E EXECUTADOS - ALTIVIR VIDAL E DORALICE DA CONCEIÇÃO VIDAL, E QUE POR SE ENCONTRAR A REQUERIDA RETRO MENCIONADA EM LUGAR DESCONHECIDO, FICA ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, INTIMADA DA PENHORA EFETUADA SOBRE O APARTAMENTO NUMERO 27 TIPO B, DO BLOCO 19, DO CONJUNTO RESIDENCIAL COLONIA RIO GRANDE, COM A AREA DE 50,9210 METROS QUADRADOS, E AREA UTIL DE 46,1540 METROS QUADRADOS, AREA CONSTRUIDA PRIVATIVA DE 46,04 METROS QUADRADOS, COM AS CONFRONTACOES E DEMAIS CARACTERISTICAS CONSTANTES NA MATRICULA 36.547 DO REGISTRO DE IMOVEIS DO SEGUNDO OFICIO DA COMARCA, E HIPOTECADO EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL .E AINDA PARA EMBARGAR A EXECUCAO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA. ADVERTINDO-A DE QUE SE NAO FOREM EMBARGADOS, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA MESMA COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR. ARTIGO 285 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SÃO JOSE DOS PINHAIS 24 DE FEVEREIRO DE 1995. EU (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

T. 79256

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA 01/88

EDITAL DE CITAÇÃO DAS HERDEIRAS DO ESPÓLIO DE JÚLIA MATUCHESKI KUBESKI, AMÉLIA KUBESKI XAVIER, SEU MARIDO JOSÉ LOURIVAL XAVIER E OLGA KUBESKI, BEM COMO SEU MARIDO, SE CASADA FOR, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação das herdeiras do Espólio de Júlia Matucheski Kubeski, Amélia Kubeski Xavier, seu marido José Lourival Xavier e Olga Kubeski, bem como seu marido, se casada for, para querendo, no prazo de lei, contestarem a ação Condatória, nº 519/91, promovida por Agata Souza Kososki contra o espólio de Júlia Matucheski Kubeski, em trâmite na 2ª. Vara Cível desta Comarca, Advertindo-se os citados, de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos, pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, (art. 285 do CPC). São José dos Pinhais, 14-03-95. Eu (Ivete Marly Hahn), Auxiliar Juramentada, que o datilografai e subscrevi.

G-P-4827

MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

SIQUEIRA CAMPOS

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS.

DIREÇÃO DO FORUM.

EDITAL Nº 02/95 DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UM (01) CARGO NA CARREIRA DE AGENTE DE LIMPEZA, PJ-1, NÍVEL 12, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DESTA COMARCA.

FAZ SABER

aos candidatos inscritos no concurso acima mencionado, abaixo relacionados, de que foi designado o dia 13 de junho de 1.995, às 08:30 horas, para realização das provas escritas, na Escola Estadual Professora Maria Aparecida Chuey Salcedo, situada a rua Benjamin Constant, nº 899, esquina com a rua Rio Grande do Sul e logo em seguida provas práticas a serem realizadas no Edifício do Forum Dr. Joaquim Meneleu de Almeida Torres, sito à Praça Brasil, nº 148, nesta cidade. FICAM INTIMADOS através do presente, os candidatos inscritos, para comparecerem no dia, hora e 7 locais acima indicados, para realização das provas:

- 01 - Aurélio Maria da Silva Kecheleski
- 02 - Maria Lee da Silva Gouvêia
- 03 - Maria José de Souza
- 04 - Lucinda Pereira Kratky
- 05 - Ana Lucia Correa de Jesus
- 06 - Rosa Fustinoni Batista
- 07 - Jovina Lopes do Prado Braun
- 08 - Joselia Maria Costa dos Santos
- 09 - Marta do Rocio da Silva
- 10 - Bernadete Maria de Souza
- 11 - Cleusa Maria da Conceição
- 12 - Edina Baldivia dos Santos
- 13 - Adriane Aparecida da Luz Palmonari
- 14 - Joanete Ribeiro Coutinho
- 15 - Terezinha Cmarço de Oliveira
- 16 - José Muzza de Freitas
- 17 - Vera Lucia Souza Cruz
- 18 - Joselina Teixeira da Costa Silva
- 19 - Maria Aparecida Kalup Fernandes
- 20 - Luimar Dias de Carvalho
- 21 - Maria Rita de Oliveira Brito
- 22 - Aqata Suseloi da Silva

- 23 - Angelica Gomes de Oliveira
- 24 - Maria Aparecida de Souza Rodrigues
- 25 - Olívia Ribeiro Adão
- 26 - Eva da Piedade Elebão
- 27 - Vanda Maria da Silva
- 28 - Elza Frandina de Godoi
- 29 - Margarete dos Santos Viceli
- 30 - Maria Sueli Rocha
- 31 - Lucilie Martins Francisco da Silva

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado uma vez no Diário da Justiça, divulgado na emissora de rádio local e afixado no local de costume, no atrio do Forum. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Parana, aos 16.03.1995. Eu, (Rosileia B. Ribeiro), Secretária da Direção do Forum que o datilografai, conferi e subscrevi.

R\$ 00.00 P-4844

PAULO DAMAS
 JUIZ DE DIREITO

TEIXEIRA SOARES

JUIZO DE DIREITO COMARCA DE TEIXEIRA SOARES

EDITAL DE CITAÇÃO do Sra. SONIA MEROTO CARDOSO e seu marido JAIR CARDOSO, com prazo de vinte dias.

Edital de Citação de SONIA MEROTO CARDOSO e seu marido JAIR CARDOSO, que por Este Juízo se processa a AÇÃO DE INVENTARIO sob nº 35/94, que tramita na Vara Cível da Comarca de Teixeira Soares, sito à Rua: XV de Novembro, 228, movida por DAVID MEROTO, referente aos bens deixados pelo falecimento de ANGELINA CHIMIM MEROTO, para que se façam representar querendo nos autos supra mencionado, tudo de conformidade com o despacho de fls. 20 a seguir descrito. Autos 35/94. Defiro. Expeça-se Edital. D.S. (a) Márcio José Tokars. Juiz de Direito. ADVERTENCIA Os Citados, terão o prazo de 15 (quinze) dias que correrá a partir do prazo do presente edital para se fazerem representar nos autos acima referido, através de advogado. Teixeira Soares, 11 de novembro de 1994. Eu, (Tadeu Przybyasz) Escrivão que o subscrevi.

MÁRCIO JOSÉ TOKARS. JUIZ DE DIREITO

T. 79273

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA COORD. DE REGISTROS E INF. PROCESSUAIS

SEÇÃO DE ACÓRDÃO E PUBLICAÇÕES

RELAÇÃO Nº 21/95

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES:

SESSÃO DE 09.03.95

RECURSO ELEITORAL Nº 2.116 - CLASSE 2ª
 PROCEDÊNCIA : GOIOERÉ
 RECORRENTE : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
 RECORRIDA : 1ª JUNTA APURADORA DA 92ª ZE
 RELATOR : DR. LAURO A. FABRICIO DE MELO

EMENTA - Eleição. Voto. Apuração.

1. "Recurso interposto contra decisão de Junta Eleitoral, com prévio questionamento e, tempestivamente fundamentado. Conhecimento".
2. "Apuração de votos com variações nominais, em desfavor de candidato que obtivera tal registro, com exclusividade. Sufrágios computados para outro candidato".
3. "Recontagem geral. Inadmissibilidade. Possibilidade, somente nas hipóteses previstas no art. 181 do CE e art. 27 da Lei 8713/93".
4. "A fundamentação ou motivação do pedido de novo julgamento constitui pressuposto do recurso, requisito imprescindível e condição de sua admissibilidade, não sendo aceitável, à luz do disposto no art. 266 do CE e art. 514, II, do CPC, seja apresentada a petição desacompanhada dos fundamentos de fato e de direito".
 Recurso provido, em parte.

ACÓRDÃO Nº 19.738 - ACORDAM os Senhores Juizes integrantes do TRE do PR., por unanimidade de votos, em dar provimento em parte ao recurso, nos termos do voto do Relator.

SESSÃO DE 11.03.95

AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO NOS AUTOS DE :
 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 306 - CLASSE 1ª
 PROCEDÊNCIA : CURITIBA
 IMPETRANTE : PEDRO LUIS LONGO, Presidente do Diretório Municipal do PMDB da 1ª ZE de Curitiba
 ADVOGADOS : DR. NATANIEL RICCI, DR. DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR, DRA. BARBARA SIMONE SAATKAMP E DRA. CRISTIANE N. MAES
 IMPETRADA (E ORA AGRAVANTE) : COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PMDB, através de seu Presidente, Nivaldo Kruger
 ADVOGADO : DR. MOZARTE DE QUADROS
 RELATOR : DR. CHAVES DE ATHAYDE

EMENTA - INTERVENÇÃO EM DIRETÓRIO MUNICIPAL.
 O ato de intervenção em Diretório Municipal, decretado por Comissão Executiva Regional, submete-se à apreciação do Poder Judiciário, ao qual incumbe dizer da legalidade do mesmo ato. Concedida liminar em